



**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2023**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL O "CENTRO DE APOIO A  
CRIANÇAS ESPECIAIS COM DOENÇAS  
RARAS E CARENTES", E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É declarada de utilidade pública municipal, nos termos da Lei Municipal nº 6.014/2007, de 26 de setembro de 2007, alterada pela Lei nº 6.596/2012, de 10 de janeiro de 2012, o "CENTRO DE APOIO A CRIANÇAS ESPECIAIS COM DOENÇAS RARAS E CARENTES".

**Art. 2º.** A referida entidade apresentou os requisitos necessários contidos nos Incisos I, II e III do Art.1º da Lei nº 6.014/2007 que testificam suas atividades e fins, conforme cópias em anexo.

**Art. 3º.** Cessarão, a qualquer tempo, os efeitos de declaração de utilidade pública caso a entidade descumpra as exigências previstas em lei, conforme prevê o Art. 4º da Lei nº 6.014/2007.

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**



---

**PAULINHO CARECA**  
vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
Gabinete 9 - CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5614  
e-mail: vereadorpaulinhocareca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

---

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 abril de 2023.

**Paulo Sérgio de Almeida - "Paulinho Careca"**  
**Vereador**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

---

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100370031003800360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## **JUSTIFICATIVA**

Submeto à consideração dos nobres pares a presente propositura que visa DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "CENTRO DE APOIO A CRIANÇAS ESPECIAIS COM DOENÇAS RARAS E CARENTES", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CENTRO DE APOIO A CRIANÇAS ESPECIAIS COM DOENÇAS RARAS E CARENTES é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 11 de setembro de 2020, onde iniciou seus trabalhos devido à preocupação com a promoção da assistência social; promoção gratuita da educação, especificamente acompanhamento escolar para as crianças atendidas; promoção do voluntariado; intermediação entre a sociedade e o Estado visando o resgate da cidadania; incentivo a projetos científicos e de pesquisas; apoio a outras ONG's com os mesmos objetivos e missão; defesa do direito à vida em todas as suas manifestações; busca de parcerias no âmbito nacional e internacional visando a realização dos objetivos e diretrizes da entidade.

A entidade possui personalidade jurídica há mais de dois anos, conforme comprova certidão anexa, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Físicas e Jurídicas.

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**



É uma associação civil com efetivo funcionamento há mais de dois anos de serviço desinteressado e gratuito prestado à coletividade, conforme comprovado por estatuto social (anexo 1).

Não há remuneração dos cargos da diretoria da organização e não há distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Presta um serviço desinteressado e gratuito à coletividade, conforme normatiza a lei, de forma filantrópica nas áreas educacional, cultural, médica e de assistência social, entre outras abrangentes conforme a necessidade.

Com a entidade já formalizada o CENTRO DE APOIO A CRIANÇAS ESPECIAIS COM DOENÇAS RARAS E CARENTES deu início aos seus próprios projetos focando as comunidades onde há maior número de pessoas com doenças raras.

Possui uma Diretoria/Conselho onde não há remuneração para nenhum de seus membros. A Presidente atual é a Sr<sup>a</sup> Lila Vasconcelos Pinho.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2023.

**Paulo Sérgio de Almeida - "Paulinho Careca"**

**Vereador**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

